



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Servidores de Rede
incluindo suporte e garantia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui uma infraestrutura de servidores do tipo *blades* (equipamentos compactos e com alto poder de processamento), capaz de sustentar o ambiente principal de processamento de informações computacionais, dos diversos sistemas tecnológicos em uso no TJE-PA, sejam no domínio judicial (**PJe, LIBRA e SEEU, dentre outros**), sejam sistemas no âmbito administrativo (**SIGAO, THEMA, MenthorRH**) ou aplicações desenvolvidas por outras entidades (**BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, etc**).

Ressalta-se também que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação está sempre em constante alteração de requisitos, particularidades e serviços que sejam qualificados para prover alta disponibilidade, resiliência e, principalmente, tolerância a falhas. A configuração de um ambiente *clusterizado* proporciona, dentre outros benefícios, uma estrutura de computação com maior desempenho, confiabilidade e agilidade na execução de processos de alta complexidade, permitindo que o sistema esteja on-line e operante, sendo transparente para o usuário final.

Outro fator importante no processo de disponibilidade dos sistemas, diz respeito à segregação física dos entes comunicantes ou dos sistemas de gerenciamento, que fazem parte do conjunto de soluções adquiridas para determinada finalidade específica.

Neste sentido, o Poder Judiciário Estadual dispõe de soluções peculiares de administração e gestão de dispositivos de processamento, tal qual a plataforma *Vcenter Server*, que permite o gerenciamento unificado de todos os hosts *vSphere* e máquinas virtuais no datacenter, a partir de um único console, permitindo que os administradores de TI aprimorem o controle, simplifiquem suas demandas, reduzindo custos e complexidade do ambiente, além de fortalecer os mecanismos de controle de segurança, bem como otimizar a alocação de recursos.

Outra solução de gerenciamento centralizado (*Xclarity*) diz respeito ao mecanismo de gestão de todos os recursos computacionais de processamento, situados no Datacenter principal na Augusto Montenegro, cuja finalidade é propiciar uma plataforma centralizada, visando reduzir a complexidade de administração do ambiente, automatizando rotinas e recursos de atualização, monitoramento e inventário.

Diante do exposto, admitindo-se a necessidade de segregação física do ambiente de gerenciamento das plataformas supramencionadas, bem como promover uma



arquitetura escalável, redundante e *clusterizada*, torna-se necessário a aquisição de soluções de Servidores de rede, para as serventias de soluções específicas e, assim, reduzir o tempo de parada de todos os sistemas e soluções, pertencentes ao ecossistema de Tecnologia da Informação, especificamente quanto aos serviços disponibilizados no Datacenter, separando os recursos de gerenciamento dos elementos de produção, potencializando a segurança e disponibilidade das informações do Poder Judiciário Estadual.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de Servidores de Rede para disponibilização das soluções de gerenciamento centralizado, visando promover segregação física dos recursos, otimizando requisitos de segurança, escalabilidade e, principalmente, mitigar indisponibilidades dos principais serviços deste Egrégio Tribunal.

3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

A segregação física e lógica das soluções de gerenciamento centralizadas, assim como os demais serviços que compõem o ecossistema de processamento de dados do TJE-PA, podem, em sua maioria, mitigar incidentes que comprometam a disponibilidade e integridade das informações deste Egrégio Tribunal.

Neste sentido, a demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2021 do TJPA.

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Considerando a contratação supramencionada, os seguintes resultados e melhorias podem ser detalhados:

- Segregar fisicamente ambiente de produção das soluções de gerenciamento centralizado;
- Manter disponíveis os sistemas judiciais e administrativos deste Egrégio Tribunal;
- Modernizar a arquitetura tecnológica dos serviços de gerenciamento centralizado;
- Automação e flexibilidade na gestão dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Promover agilidade, robustez, redundância e, principalmente, tolerância a falhas em ambientes críticos;
- Garantir escalabilidade e segurança no acesso às ferramentas de gerenciamento das soluções de virtualização, bem como dos servidores que atendem a infraestrutura de produção;
- Permitir a *clusterização* e alta disponibilidade no acesso aos serviços de gestão



dos principais ativos alocados no Datacenter da Augusto Montenegro, assim como dos equipamentos disponibilizados no Datacenter do Edifício Sede, contribuindo para manter a segurança no funcionamento da infraestrutura de todos os ativos, seja de produção ou que necessitem de diligência específica.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, após formalização e assinatura do contrato.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Paulo Roberto Lourinho dos Santos Matrícula: 187445 Telefone: (91) 98366-9678 E-mail: Paulo.lourinho@tjpa.jus.br
--	---

6.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Paulo Roberto Lourinho dos Santos Matrícula: 187445 Telefone: (91) 98366-9678 E-mail: Paulo.lourinho@tjpa.jus.br
--	---

6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Paulo Roberto Lourinho dos Santos Matrícula: 187445 Telefone: (91) 98366-9678 E-mail: Paulo.lourinho@tjpa.jus.br
---	--	---

Belém, 30 de agosto de 2021.

Arilson Galdino da Silva
Coordenador de Suporte Técnico